



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

Nº
1.813
CPL ch

ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022- CPL - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.010/2022 - SINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ – MA.

Aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2022, às 9:00h (nove horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), Prefeitura de Imperatriz, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Francisco Sena Leal – Presidente, Carmem Coelho de Almeida – Secretária e Christiane Fernandes Silva – Membro, fez-se presente a Assessora Jurídica, Dr^a. Thaynara de Sousa Barros Costa, objetivando auxiliar na análise da Proposta de Preços. Assim foi instalada a sessão de abertura da Proposta de Preços da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Processo Administrativo nº **02.10.00.010/2022 - SINFRA**. Primeiramente, em Ata anterior foi publicado nos diários oficiais o resultado do Julgamento de Habilitação e aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93. Registre-se que foi interposto Recurso por parte da licitante **CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA** inscrita no **CNPJ 12.463.759/0001-90** e Contrarrazões da licitante **MARAU TO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no **CNPJ Nº 03.938.934/0001-67** ambos tempestivos. O resultado do julgamento foi proferido com base na análise da equipe técnica da SINFRA e ratificado pela Autoridade Superior, conforme anexo nos autos e publicado na imprensa oficial, apresentando a seguinte Conclusão: “Por tudo que foi amplamente discorrido acima, **CONHEÇO**, mas **NEGO PROVIMENTO** ao recurso, mantendo-se inalterada a decisão da Comissão Permanente de Licitação”. A Comissão atestou o comparecimento do representante legal da empresa **MARAU TO**


ch




ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

Nº
1.814
CPL

EMPREENDIMIENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, Sr. Raimundo Valdereis Rodrigues Fernandes, portador do CPF nº 248.576.533-20. Apesar de ter sido publicado nos diários oficiais a data desta sessão de abertura da proposta de preços, o representante legal da empresa **CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA** não compareceu. Ato contínuo, o Presidente passou o envelope que estava sob a guarda desta Comissão contendo a proposta de preços, para que fosse vistoriado pela licitante presente quanto a sua inviolabilidade, após a vistoria, foi constatado que o mesmo se encontrava lacrado. Em seguida foi aberto o envelope de nº 02, tendo sua proposta assinada pela licitante e Comissão. Registre-se que o valor global apresentado pela licitante **MARAUTO EMPREENDIMIENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** foi de **R\$ 16.803.252,34 (dezesesseis milhões, oitocentos e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos)**. O Presidente decidiu suspender a sessão para análise da proposta de preços e emissão do parecer técnico por parte da Equipe Técnica da SINFRA. O resultado da classificação da Proposta de Preços será divulgado na Imprensa Oficial, oportunidade em que será franqueada vista integral do processo e aberto prazo recursal e posterior contrarrazões. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão. Eu, Carmem Coelho de Almeida, lavrei e assino a presente ata com os membros e licitante.



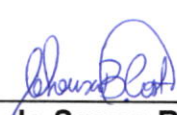
Francisco Sena Leal
Presidente da CPL



Carmem Coelho de Almeida
Secretária



Christiane Fernandes Silva
Membro



Thaynara de Sousa Barros Costa
Ass. Jurídica



**MARAUTO EMPREENDIMIENTOS E
CONSTRUÇÕES EIRELI**